



Jornal Oficial do Município de Quixaba-PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Quixaba, 03 de setembro de 2016

Atos do Poder Executivo

Portarias

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

PORTARIA Nº 034/2016 QUIXABA – PB, 01 DE SETEMBRO DE 2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, a Senhora **MARILENE PEREIRA CANDEIA**, do cargo em comissão, **CHEFE DO GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS**, da Secretaria de Finanças e Tesouraria, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 01 de Setembro de 2016.

JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

PORTARIA Nº 035/2016 QUIXABA-PB, 01 DE SETEMBRO DE 2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, a Senhora **ILAIANE FERREIRA DE ANDRADE**, do cargo em comissão, **CHEFE DO SETOR DE ARQUIVO**, da Secretaria de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Quixaba-PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 01 de Setembro de 2016.

JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

PORTARIA Nº 036/2016 QUIXABA-PB, 01 DE SETEMBRO DE 2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, a Senhora **ITALA CRYSTIANY DANTAS BORJA**, do cargo em comissão, **GERENTE DE RECURSOS HUMANOS**, da Secretaria de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Quixaba-PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 01 de Setembro de 2016.

JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

PORTARIA Nº 037/2016 QUIXABA-PB, 01 DE SETEMBRO DE 2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, a Senhora **VANDERLEIA ALVES DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão, **CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO**, da Secretaria de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 01 de Setembro de 2016.

JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

PORTARIA Nº 038/2016 QUIXABA-PB, 01 DE SETEMBRO DE 2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, a Senhora **JOSEFA MARY RODRIGUES FONSECA**, do cargo em comissão, **CHEFE DO SETOR DE INFORMAÇÕES**, da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Quixaba-PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 01 de Setembro de 2016.

JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

PORTARIA Nº 039/2016 QUIXABA-PB, 01 DE SETEMBRO DE 2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, a Senhora **THAMIRES NUNES DE QUEIROZ SATIRO**, do cargo em comissão, **SECRETARIA EXECUTIVA**, da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 01 de Setembro de 2016.

JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

PORTARIA Nº 040/2016 QUIXABA-PB, 01 DE SETEMBRO DE 2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, o Senhor **GILMAR EVERTON ARAUJO DE MEDEIROS**, do cargo em comissão, **ASSESSOR TECNICO NIVEL II**, da Secretaria de Agricultura, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 01 de Setembro de 2016.

JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

PORTARIA Nº 041/2016 QUIXABA-PB, 01 DE SETEMBRO DE 2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, o Senhor **PAULO CESAR LEITE**, do cargo em comissão, **ASSESSOR JURIDICO/CONTROLADORIA**, do Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 01 de Setembro de 2016.

JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

PORTARIA Nº 042/2016 QUIXABA-PB, 01 DE SETEMBRO DE 2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, a Senhora **MARCIA DA COSTA LIMA MONTENEGRO**, do cargo em comissão, **GERENTE DE URBANISMO**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 01 de Setembro de 2016.

JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

PORTARIA Nº 043/2016 QUIXABA-PB, 01 DE SETEMBRO DE 2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, o Senhor **VALDIR GOMES CANDEIA**, do cargo em comissão, **GERENTE DE DIVISAO OBRAS/URBANISMO**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 01 de Setembro de 2016.

JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

PORTARIA Nº 044/2016 QUIXABA-PB, 01 DE SETEMBRO DE 2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, o Senhor **JOSE CARLOS CANDEIA ARAUJO**, do cargo em comissão, **GERENTE DE CERIMONIAL**, da Secretaria Municipal de Comunicação, da Prefeitura Municipal de Quixaba - PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 01 de Setembro de 2016.

JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

PORTARIA Nº 045/2016 QUIXABA-PB, 01 DE SETEMBRO DE 2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, o Senhor **DAVI NUNES DA PAZ**, do cargo em comissão, **ASSESSOR TECNICO NIVEL III**, da Secretaria Municipal de Saude, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 01 de Setembro de 2016.

JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

PORTARIA Nº 046/2016 QUIXABA-PB, 01 DE SETEMBRO DE 2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, o Senhor **FRANCISCO MENDONÇA FILHO**, do cargo em comissão, **CHEFE DO SETOR DE CONTROLE**, da Secretaria Municipal de Agricultura, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 01 de Setembro de 2016.

JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

PORTARIA Nº 047/2016 QUIXABA – PB, 01 DE SETEMBRO DE 2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, o Senhor **ALEX GOMES DE SOUZA**, do cargo em comissão, **DIRETOR DE CULTURA E ARTE**, da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 01 de Setembro de 2016.

JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

PORTARIA Nº 048/2016 QUIXABA – PB, 01 DE SETEMBRO DE 2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, o Senhor **IVANILDO DE ARAUJO CANDEIA**, do cargo em comissão, **DIRETOR DE ESPORTES**, da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Quixaba – PB.

II – A presente Portaria gera seus efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Quixaba, Estado da Paraíba, 01 de Setembro de 2016.

JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA
PREFEITO

JOSÉ LEUDO MELQUÍADES DE MEDEIROS
VICE-PREFEITO

ANNA CHRISTINA PEREIRA DE MEDEIROS
Secretária de Assistência Social

DENIZE TORRES CANDEIA GUEDES
Secretária de Administração

MARCONE MACÁRIO LOPES
Secretário da Fazenda, Finanças e Tesouraria

EDUARDO PEREIRA DA SILVA FILHO
Secretário de Comunicação

JOSÉ FRANCISCO DE MEDEIROS SEGUNDO
Secretário de Saúde

JULIANA FERREIRA NÓBREGA
Secretária de Cultura, Esporte e Lazer

MARIA ROSINEIDE ALVES DE ARAÚJO
Secretária de Educação e Cultura